CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 12/2020.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

SERVIDOR	Cargo	Período de concessão de Férias
Elisangela Alvarenga De Matos Moreira	Assessor II	03 A 12/08/2020 e 23/11 a 02/122020
José Pedro Pereira	Operador de som	03 a 22/08/2020
Lucimar Dias de Oliveira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	04/08/2020 a 02/09/2020

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes aos servidores mencionados no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento, exceto Lucimar Dias de Oliveira Gomes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 de junho de 2020.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

Daniel Rodrigues Marques
Vice Presidente

Wagner Alves da Silva
1º Secretário

Gerson Ferrari
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva